



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.

### 1 – INTRODUÇÃO

Trata-se do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2021 – Dispõe sobre a implantação da taxa pela utilização do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos (TMRS) no município de Guaçuí e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

### 2 – PARECER

Nós abaixo assinados, membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, após encaminharmos ao Poder Executivo Municipal ofício solicitando informações acerca dos valores das taxas pela utilização do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos (TMRS), e na resposta apresentada a esta Casa de Leis, foi analisado a proposta de cobrança da taxa e o quadro demonstrativo da metodologia utilizada para o cálculo da taxa.

Sendo assim, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico esta Comissão é favorável a tramitação deste Projeto de Lei acompanhando os respectivos ofícios acima citados.

Sugerimos a Comissão de Obras que

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí, 22 de novembro de 2021.

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA \_\_\_\_\_

  
- Relator -

CARLOS LOMEU DE OLIVIERA \_\_\_\_\_

  
- Presidente -

AROLDO MONTONI FERREIRA \_\_\_\_\_

  
- Membro -



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003300340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.  
Rua João Acácio, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540